DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Edital	2
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item VIII e seus respectivos sub itens 8.1 a 9.1 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como da homologação parcial datada em 27/12/2019,

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30 hs, para a seguinte finalidade:

a) – Optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;
b) – Apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:

Para o emprego de: FISCAL DE TRIBUTOS

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MICHELY DIAS SILVA	072.025.216-44	06

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Se o(s) candidato(s) convocado(s) comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pela Prefeita, devendo entrar em exercício no emprego do

concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2019, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 22 de novembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto. Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: TOMADA DEPREÇOS Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: ACJ GUARACI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação e modernização de infraestrutura esportiva e de lazer (Mini Campos do CRETI), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com o Convênio com a União Federal/CAIXA/ Ministério do Esporte – CONTRATO DE REPASSE OGU nº 843537/2017 – SICONV nº 016993/2017 – Operação 1037822-21/2017 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 03/11/2021, por interesse da administração e da empresa diante da necessidade, as partes resolvem nos termos da cláusula 5ª, item 5.1.1 do contrato e artigo 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 30 (trinta) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 03 de Novembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Contratante

ACJ GUARACI COMÉR. DE FERRA. E FERRAMENTAS LTDA

CLAUDINOR FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR

CNPJ nº 31.389.434/0001-59

Contratada

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 022/2021.

Resumo do Objeto: Aquisição de um veículo zero km para transporte de passageiro visando o atendimento da Diretoria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência que constitui o Anexo I do edital.

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 22 de novembro de 2021.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Aviso de Licitação Deserta – Convite nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Icém/SP, através de seu Responsável pela Seção de Comunicação e Licitação, comunica para os devidos fins que o Convite nº 042/2021, que versa sobre a Aquisição de um veículo novo, 0 Km, para atendimento da Diretoria Municipal de Educação, com abertura no dia 16 de novembro de 2021 às 10:00hs resultou em uma licitação DESERTA.

Motivo: Não acudiram interessados.

Publique-se para que surta os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

ATA Nº 002/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (19/11/2021), às oito horas (08h00), na sala de reuniões da Divisão Municipal de Educação, sito a Rua João Pedro de Morais, s/nº, Centro, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Icém - COMTUR. Estiveram presentes na reunião os(a) senhor(es/as), conforme Lista de Presença, anexa. A sessão foi presidida pelo Sr. Manoel C. Braga e secretariada por mim, Pascoal Canevaroli, para as seguintes finalidades: **a)** Discussão e votação do objeto a ser apresentado no C.O.C (Conselho de Orientação e Controle), realizado com recurso descontingenciado do DADETUR aos Municípios de Interesse Turístico em 2021. O senhor Presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o artigo terceiro (3º) do Regimento Interno. Então, o Presidente, utilizando-se da palavra, cumprimentou a todos os presentes, justificando que a urgência se dava em razão do oficio ST/DADETUR nº0002/2021, que apresentava as orientações e prazos. O Sr. Presidente colocou em discussão os objetos que poderão ser apresentados no C.O.C, sendo; 1- Revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Av. Jorge Salustiano de Jesus; 2- Revitalização da iluminação e instalação de monitoramento por câmeras nas praças do município; 3- Construção de um Portal turístico; Ele justificou que conforme apresentado pelo Diretor Sr. Pedro Lucas Conserva Montalvão, o recurso foi descontingenciado e como estava próximo do final do exercício 2021, era necessário atenção especial a isso. O Sr. Presidente, perguntou se alguém gostaria de discutir mais alguma coisa com relação ao assunto tratado. Ninguém se manifestou. O Presidente, colocou em votação por uma única vez os objetos, vencendo por unanimidade o objeto **"1 – Revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Avenida Jorge Salustiano de Jesus"**, assim sendo ficou definido como pleito que será apresentado ao C.O.C. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Pascoal Canevaroli a leitura da justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206º reunião do C.O.C; Usou a palavra o Sr. Pascoal Canevaroli, atendendo a solicitação do Presidente." **1 - Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** considerando que Icém foi recentemente classificado como município de interesse turístico e deve investir em sua infraestrutura turística, a execução da Revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Av. Jorge Salustiano de Jesus é essencial, uma vez que, é espaço de lazer para visitantes, famílias e desportistas que realizam caminhadas no período da tarde. Além disso, naquele local, sempre foi realizado o carnaval, conhecido em nível nacional e que já atraiu cerca de 25 mil pessoas; **2 - Estar**

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR

diretamente associado a um atrativo turístico do município: A Avenida Jorge Salustiano de Jesus sempre foi sede de um dos acontecimentos de maior interesse para o turismo do município e por si só pode ser considerada um atrativo. Além disso, ela se localiza próximo ao acesso a SP-322 (Rodovia Armando Sales de Oliveira), sendo porta de entrada/saída para visitantes que se dirigiram ou dirigirão a Cachoeira da Barrinha, Cânions e o Rio Grande, locais que recebem expressivo número de turistas. **3 - Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** É de essencial importância para ser a base do desenvolvimento social e econômico do município, a Revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade da Av. Jorge Salustiano de Jesus, pois acreditamos no aumento do fluxo de turistas, dando condições para que o espaço atraia visitantes não só na época dos grandes eventos. Além disso, com uma melhor infraestrutura, os bares, restaurantes, lanchonetes e lojas ao redor serão beneficiados e poderão ter a oportunidade de expandir seus negócios, e como consequência teremos a geração novos empregos e o desenvolvimento. Muito mais que isso, poderemos promover outras experiências aos visitantes no segmento gastronômico; **4 - Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O objetivo principal é reestruturar esse espaço, tornando a Av. Jorge Salustiano de Jesus um dos cartões postais do município. Com a melhora na infraestrutura, através da revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade, o visitante poderá ter novas experiências; **5 - Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** O objetivo deste projeto está diretamente ligado com o desenvolvimento sustentável, pois visa promover o turismo que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais com sustentabilidade. Com o aumento do fluxo de visitantes, será promovido a geração de renda, através do empreendedorismo, criatividade e inovação, incentivando a abertura de novas empresas, formalização e incentivando a capacitação e ampliação dos micro e pequenos negócios; 6 - **Contribuição para o processo de desenvolvimento Regional:** Através de melhorias em infraestrutura, como a da Revitalização, paisagismo e implantação de acessibilidade na Av. Jorge Salustiano de Jesus está se investindo diretamente no desenvolvimento municipal. Toda a região é beneficiada de forma que os turistas no entorno poderão utilizar um atrativo de forma adequada e organizada. Dentre os municípios do estado de São Paulo, Icém está localizada na RT Águas Culturas Negócios, mesma região da importante cidade de São José do Rio Preto e em considerando isso, Icém se torna uma opção para quem deseja um destino mais tranquilo, hospitaleiro e que oferta experiencias diferentes a de municípios da região que possuem o turismo consolidado, como Olimpia-SP. Portanto, esse

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

projeto reforça a necessidade de melhorar espaços como esse que servirão para suprir a necessidade de ter atrativos que possam ser local de visitação no fim de tarde." Em sequência foi perguntado aos membros se alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, secretário neste ato, que lavrasse a presente Ata que terá cópias entregues aos presentes e se lida e aprovada será assinada por todos que compareceram. Icém, 19 de novembro de 2021.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Presidente do COMTUR

Reunião secretariada por mim, Pascoal Canevaroli, CPF 974696968-49 e assinada por todos os presentes;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR

PRESENTES:

I – PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO:

TITULAR: Pedro Lucas Conserva Montalvão

SUPLENTE: Ricardo Reis

REPRESENTANTE DA CULTURA:

TITULAR: Marilena Vilela

SUPLENTE: Danilo Félix de Miranda

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Messias Paulo Ribeiro

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

SUPLENTE: Tais Ananias Couto

II – INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DE FAZENDAS:

TITULAR: Maurício Canevaroli

SUPLENTE: Flávia Virginia Bispo

REPRESENTANTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS:

SUPLENTE: Manoel da Costa Braga

REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27:

TITULAR: Diva Helena Nogueira Miyazaki

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS:

TITULAR: Maria Conceição Siqueira de Miranda

SUPLENTE: Edna Siqueira de Miranda

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br

RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:
SUPLENTE: Sônia Maria Faria do Prado

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:
SUPLENTE: Osvaldo Paulino da Costa

REPRESENTANTE DA ARTI – (ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E TRADIÇÕES DE ICÉM):

TITULAR: Pascoal Canevaroli

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000